PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.160, DE 24 DE MAIO DE 2017.

INSTITUI NO CALENDÁRIO COMEMORATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O DIA DO DEMOLAY A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, TODO DIA 18 DE MARÇO.

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do DeMolay", a ser comemorado, anualmente, todo dia 18 de Março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém, 24 de maio de 2017.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF